



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com

PORTARIA Nº 032/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando a necessidade de atendimento às escolas da Rede Municipal de Ensino, no que se refere ao suporte pedagógico de forma ampla;

Considerando a necessidade de se organizar a prática pedagógica no que tange ao planejamento curricular, visando à consonância das ações executadas na Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Professora **Jaqueline Ferreira Costa**, Matrícula nº 50251, inscrita no CPF sob o nº 444.661.374-04 para o Cargo de Coordenadora Pedagógico da Educação Infantil.

Art. 2º - Cabe ao Coordenador Pedagógico da Educação Infantil oferecer suporte pedagógico aos professores dessa modalidade que compõem o Centro Municipal das Escolas do Campo – CMEC, atendendo-as em suas demandas, construindo o Projeto Político-pedagógico, auxiliando no seu planejamento e monitorando sua execução.

Art. 3º - O Coordenador Pedagógico da Educação Infantil terá como horário de trabalho das 8:00 às 12:30 horas, nas segundas, quartas e sextas-feiras; e das 13:00 às 17:30 horas, nas terças e quartas-feiras.

Art. 4º - A carga horária de 30 horas semanais do Coordenador Pedagógico da Educação Infantil será assim distribuída: 22:30 (vinte e duas horas e trinta minutos) com Registro de Ponto de Trabalho e 7:30 (sete horas e trinta minutos) em planejamento, suporte e acompanhamento pedagógico, junto aos professores do CMEC de forma direta e indireta, a título de atividades complementares.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Serra Caiada – RN, 27 de fevereiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com